

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Segunda-feira, 8 de julho de 2024

Edição nº 08/07/2024

### SUMÁRIO

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
<b>Edital nº 042/2024</b> .....	2
<b>Edital nº 043/2024</b> .....	2

### ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 042/2024

EDITAL Nº 042/2024

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2018 sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 10.226/2024(SMEC), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº002/2018

Cargo: PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
1281120	DARLENE LUCAS MACHADO	46	3º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: item 12.4, do Edital de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 08 DE JULHO 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4422/SDqbmaRTsS33Sga v0V4xNxp0NVuMppBM.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: b4a2b471-693a-4ba2-88e5-332e5cae2aca

Edital nº 043/2024

EDITAL Nº 043/2024

NOMEIA E CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 10.176/2024(SMEC), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº001/2022

Cargo: Músico Especialidade Percussão

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0451290	FELIPE MARCEL DA FONTOURA AMARAL	140	1º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº

452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: no anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, prorrogável por igual período para candidatos regidos pela Lei 452/2006. Para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos, sob pena de ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 08 DE JULHO DE 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4423/\\_D98LoPNdVGrqmOuPvz4CedOOzIX2ssX.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4423/_D98LoPNdVGrqmOuPvz4CedOOzIX2ssX.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 34a0cccc-8688-4d61-89ac-d45ab76f95ec

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Segunda-feira, 8 de julho de 2024

Edição nº 08/07/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

